



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 014/2013 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A CASA RAQUEL PARA O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEATRIZ DE CARVALHO SEIXAS.

OBJETO: OFERECER EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEATRIZ DE CARVALHO SEIXAS, SITUADA NA RUA JOSÉ DOMINGUES NETO, Nº 220, BAIRRO VILA TONINHO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

VALOR: PER CAPITA DE ATÉ R\$ 459,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) POR CRIANÇA MATRICULADA.

PRAZO: DE 01 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE MARÇO DE 2014.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 1º DE JANEIRO DE 2013.